



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2716 – Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Demhab intensifica recadastramento de mutuários

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), dando continuidade às ações de recadastramento e regularização adotadas desde o início da gestão, está realizando a verificação dos moradores em loteamentos do município. Segundo o diretor-geral do Demhab, o objetivo é apontar quais famílias firmaram contrato com a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal, mas venderam seus imóveis ou tiveram que abandoná-los. “Estamos intensificando os trabalhos em função de denúncias de que traficantes estariam coagindo moradores em alguns locais”, salientou.

A ação iniciou quarta-feira, na Vila Monte Castelo, onde foi identificada uma residência que não estava com o proprietário cadastrado no Demhab. Quando os mutuários não constarem no cadastro do Demhab, ocorrerá notificação para identificar de que forma houve a transferência. Se for constatado que a residência não está sendo ocupada pelo morador que firmou o contrato, o Demhab vai promover a reintegração de posse do imóvel, que será destinado a outro cadastrado com média salarial familiar de um salário mínimo. As ações acontecem em parceria com a Brigada Militar.

### *Smam interdita dois postos de combustíveis*

Fiscais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) interditaram ontem dois postos de combustíveis. O primeiro, na Av. Oscar Pereira, teve nove bombas de abastecimento lacradas e poderá retomar a atividade de venda de combustível após entregar à secretaria um projeto para cessar os danos causados. O segundo estabelecimento, localizado na Av. Juca Batista, teve a Licença de Instalação cassada e deverá suspender as obras até apresentação de novo projeto.

A ação é resultado de um estudo desenvolvido em 2005 para regularização dos Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (tanques de combustível). O trabalho foi realizado pela Equipe de Controle da Poluição do Solo e visa exigir o cumprimento da legislação relativa ao licenciamento ambiental. “O objetivo não é fechar os estabelecimentos, mas não permitir a contaminação do solo e das águas subterrâneas”, afirmou o secretário da Smam.

Os estabelecimentos interditados incorreram em infrações como contaminação do solo e das águas, paralisação das medidas de reparação de danos exigidas pela Smam e operação sem licença ambiental. Atualmente, existem em Porto Alegre 318 Sistemas de Abastecimento Subterrâneo de Combustíveis, dos quais 90% (287) localizam-se em postos de abastecimento e os demais em empresas de ônibus, garagens, transportadoras e clubes. Desse total, 23% possui licença ambiental em vigor e 9,5% nunca encaminhou pedido de licenciamento à Smam, sendo que os demais possuem processo em andamento.

Com base nos dados do estudo, a Smam buscará diálogo com os proprietários, estabelecendo novos prazos para que busquem adequação à legislação. Após esgotamento de todas as instâncias de negociação, deverão ocorrer outras interdições.

Ricardo Stricher - PMPA



Em Porto Alegre,  
287 tanques  
localizam-se em  
postos de  
abastecimento

### *Smic apreende 15 toneladas de frutas*

João Florin - PMPA



**Caminhões traziam 400 caixas de frutas**

A fiscalização da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) recolheu ontem, na Av. dos Estados, dois caminhões somando 15 toneladas de frutas, numa carga avaliada entre R\$ 25 mil e R\$ 30 mil. Bananas, laranjas, uvas, bergamotas e mangas estavam acondicionadas em cerca de 400 caixas de madeira.

Os caminhões praticavam o mercado paralelo em frente a Ceasa. As frutas seriam distribuídas ao comércio informal de ambulantes na área central e nas vilas da cidade. Junto à carga, também foram encontradas notas fiscais frias de dois atacados de frutas e verduras com sede em Pelotas. “Os proprietários terão de explicar que tipo de comércio estavam tentando praticar. A Smic vai solicitar uma avaliação na situação fiscal dos atacadistas pelotenses, junto a Secretaria Estadual da Fazenda. O grau de irregularidade das notas é visível”, afirmou o secretário da Smic.

Os motoristas foram identificados pela Brigada Militar e a carga ficará retida 48h, que é o tempo legal do recurso. Se for improcedente, as frutas serão avaliadas pela vigilância sanitária e doadas a entidades assistenciais.

### *Professores se preparam para o ano letivo*

Mais uma edição do curso organizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), destinado à sua assessoria pedagógica, aconteceu quarta-feira na Casa de Cultura Mario Quintana. O objetivo dos encontros, que vêm sendo realizados no mês de janeiro e durante os últimos dois dias, é potencializar as práticas educacionais desenvolvidas pela instituição e preparar os professores para as atividades de formação que acontecerão nos dias 2 e 3 de março.

A professora e doutora em educação, Ada Beatriz Kroef, está ministrando o curso com o tema “Multiplicidades e Diferenças: distinção e desigualdade”, falando sobre as temáticas que serão os vetores da rede municipal em 2006, como a desnaturalização de padrões, convivência com o singular, enaltecimento das diferenças e superação do racismo e da discriminação.

**EXECUTIVO****DECRETO nº 15.051, de 20 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 990.711,64, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
Crédito:	6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.852,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	22.852,00
Crédito:	6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	29.029,00
Recurso:	Vínculo: 7531 - ABRIGAGEM AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	29.029,00
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$	155.000,00
Recurso:	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	155.000,00
Crédito:	6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	17.501,00
Recurso:	Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	17.501,00
Crédito:	6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.822,00
Recurso:	Vínculo: 7506 - CONVIVER AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	5.822,00
Crédito:	6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE		
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	128.725,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	128.725,00
Crédito:	6004-12.0244.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO - EDUCATIVO SASE-FMAS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	50.000,00
Recurso:	Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	50.000,00
Crédito:	6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS – SUBV. SOCIAIS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	30.000,00
Recurso:	Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	30.000,00
Crédito:	6004-08.0244.112.2259 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS		

**DECRETOS**

	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	162.888,00
Recurso:	Vínculo: 6056 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	162.888,00
Crédito:	6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	45.000,00
Recurso:	Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	45.000,00
Crédito:	6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	17.933,00
Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	17.933,00
Crédito:	6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	180.000,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	180.000,00
Crédito:	6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	21.999,84
Recurso:	Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	21.999,84
Crédito:	6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	78.000,00
Recurso:	Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	78.000,00
Crédito:	6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À PPDS (PCDS) E SURDOS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.961,80
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	10.961,80
Crédito:	6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À PPDS (PCDS) E SURDOS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	35.000,00
Recurso:	Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	35.000,00
	Valor Total do Decreto:	R\$	990.711,64

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO 15.052, de 20 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 381.265,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
Crédito:	6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA - NASF		
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	180.000,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	180.000,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.134,00
	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	668,00
Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	466,00
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$	17.265,00
Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	17.265,00
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	176.586,00
Recurso:	Vínculo: 6056 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.112.2259 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	162.888,00
Recurso:	Vínculo: 6056 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	13.698,00
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.280,00
Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	6.280,00
	Valor Total do Decreto:	R\$	381.265,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.067, de 1º de fevereiro de 2006.

**Dispõe sobre a criação de Comitê de Gerenciamento para o Mobiliário Urbano do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e,

considerando a importância do Mobiliário Urbano para o meio ambiente da cidade de Porto Alegre;

considerando a necessidade de se definir a forma de gerenciamento e manutenção desse mobiliário; e

considerando o atual sucateamento do mobiliário existente, assim como da necessidade de elevadas despesas na sua manutenção;

#### D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o Comitê do Mobiliário Urbano de Porto Alegre com o objetivo de definir a política estratégica de qualificação do mobiliário urbano no Município de Porto Alegre, sendo composto pelos seguintes órgãos municipais:

- I – Secretaria do Planejamento Municipal – SPM;
- II - Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE;
- III - Secretaria Municipal dos Transportes – SMT;
- IV - Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV;
- V - Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;
- VI - Empresa Pública de Transportes e Circulação – EPTC;
- VII - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC;

§ 1º A coordenação do Comitê caberá à Secretaria do Planejamento Municipal – SPM.

§ 2º Ao Comitê caberá providenciar levantamento da situação atual do mobiliário urbano, assim como criar condições para contratar empresas especializadas na valorização do entorno urbano e da qualidade de vida na cidade.

Art. 2º Finalizados os contratos atualmente em vigor, relativos ao mobiliário urbano do Município de Porto Alegre, a Administração Pública licitará todos os contratos próprios à sua instalação, manutenção e exploração mediante publicidade.

§ 1º A licitação visará a concessão de serviço público para concepção, desenvolvimento, fabricação, fornecimento, instalação, manutenção e exploração publicitária do mobiliário urbano de uso e de utilidade pública, observada a legislação vigente.

§ 2º Os rendimentos auferidos pela Administração Pública mediante a contratação de concessionária de mobiliário urbano serão revertidos para ações relativas aos programas de governo do eixo social do Município, visando o melhora-

mento dos Espaços Públicos Abertos.

Art. 3º A concessão do serviço público descrito no § 1º do art. 2º, mediante procedimento licitatório, visará assegurar, além da permanente conservação e manutenção do mobiliário urbano, a valorização da paisagem urbana e dos espaços públicos, a funcionalidade dos elementos, o favorecimento dos pontos de encontro e circulação de pedestres, a informação de caráter institucional e a introdução de novas tecnologias na veiculação de publicidade.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal da Fazenda a fiscalização contábil da contratação ou contratações referentes ao mobiliário urbano, sendo de competência da Secretaria Municipal dos Transportes a fiscalização da execução física do contrato, conjuntamente com a Empresa Pública de Transportes e Circulação, e, ainda, caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a fiscalização da publicidade veiculada em todos os elementos do mobiliário urbano, assim como da manutenção dos equipamentos instalados.

Art. 5º Serão definidas contrapartidas por ocasião da concessão, tais como:

I – manutenção e vigilância dos terminais de ônibus Parobé, Rui Barbosa, Azenha, Nilo Wulf, Antônio de Carvalho e Triângulo;

II – vigilância dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro e Jayme Caetano Braum;

III – manutenção dos sanitários públicos existentes e fornecimento de novos banheiros químicos a serem definidos em projeto;

IV – Instalação e manutenção placas históricas;

V – Instalação e manutenção placas em parques;

VI – sinalização de monumentos;

VII - Instalação e manutenção lixeiras.

Art. 6º Os seguintes elementos do mobiliário urbano serão gerenciados pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico–SMGAE:

I – Terminais de ônibus Parobé, Rui Barbosa, Azenha, Nilo Wulf, Antônio de Carvalho e Triângulo;

II –viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro e Jayme Caetano Braum;

III – parada segura (fora de corredor);

IV – parada segura (em corredor);

V – abrigo de ônibus – Módulo M2;

VI – abrigo de ônibus – Módulo de Fibra de Vidro;

VII – abrigo testeira;

VIII – abrigo luminoso (publicidade);

IX – paradas sem abrigo;

X – bloco de proteção (block mídia-barreira de concreto armado);

XI – gradil protetor de pedestres;

XII – postes de sinalização indicativa (tótens);

XIII – toponímicos (placas de logradouros);

XIV – relógios;

XV – sinalizador de parada de ônibus.

Parágrafo único. A manutenção desses elementos continuará a ser efetivada pela Secretaria Municipal dos Transportes, mediante atividades da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, a qual poderá explorar a publicidade de todos esses equipamentos até o momento da contratação definitiva derivada de procedimento licitatório.

Art. 7º Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 14.612, de 04 de agosto de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica instituída a Comissão de Análise e Aprovação de Instalação de Equipamentos de Mobiliário Urbano - CAIMU, composta por dois representantes da Secretaria do Planejamento Municipal - SPM, dois representantes da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE, dois representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, um representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC, um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV e um representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, com a indicação de um titular e um suplente.

§ 1º Os recursos interpostos contra as decisões relativas à veiculação de publicidade em mobiliário urbano serão analisados pela Comissão de Proteção à Paisagem do Município - CPPM, que assessorará o Prefeito em sua decisão.

§ 2º A coordenação da CAIMU será de atribuição da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE.”

Art. 8º Fica alterado o artigo 8º do Decreto nº 14.612, de 04 de agosto de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Compete à Comissão de Análise e Aprovação de Implantação de Equipamentos de Mobiliário Urbano - CAIMU estabelecer as regras para instalação e localização de equipamentos do mobiliário urbano de uso e de utilidade pública do Município de Porto Alegre.

§ 1º Cabe à Comissão de Análise e Aprovação de Implantação de Equipamentos de Mobiliário Urbano - CAIMU a análise de propostas de órgãos do Município ou privados para implantação dos equipamentos referidos no “caput”, e emitirá pareceres quanto a sua aprovação, adequação ou indeferimento, de acordo com o disposto na legislação municipal.

§ 2º Compete, ainda, à Comissão de Análise e Aprovação de Implantação de Equipamentos de Mobiliário Urbano - CAIMU a definição dos parâmetros técnicos de licitações relativas à concepção, desenvolvimento, fabricação, fornecimento, instalação, manutenção e exploração publicitária dos equipamentos de mobiliário urbano do Município de Porto Alegre.”

Art. 9º Fica integralmente revogado o Decreto nº 14.932, de 19 de setembro de 2005.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.068, de 6 de fevereiro de 2006.

#### Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado na Rua Humberto de Campos, 130, a seguir descrito:

“Um terreno localizado na Rua Humberto de Campos nº130, possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 75,90m no alinhamento da Rua Humberto de Campos; a divisa nordeste é composta por três segmentos, partindo do alinhamento da Rua Humberto de Campos, o primeiro mede 35,00m e limita-se com o imóvel nº 64 da Rua Humberto de Campos, inflitando no sentido nordeste-sudoeste, o segundo mede 3,20m e o terceiro mede 37,65m e limita-se com o imóvel nº 65 da Rua Paissandú; a sudeste mede 77,27m no alinhamento da Rua Paissandú; a divisa sudoeste é composta por dez segmentos: partindo do alinhamento da Rua Paissandú, mede 1,00m, 6,40m, 5,50m, 22,00m, 11,00m, 7,60m, 14,40m, 11,00m, 13,00m e 40,50m até o alinhamento da Rua Humberto de Campos. Quarteirão: Avenida Bento Gonçalves, Rua Humberto de Campos, Rua Paissandú e Rua Martim Bromberg. Bairro: Partenon”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual Padre Balduino Rambo, com sede na Rua Humberto de Campos, 130, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do Processo Administrativo 001.034.880.05.4.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.071, de 8 de fevereiro de 2006.

#### Regula as consignações em folha de pagamento e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

#### D E C R E T A:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, ficam disciplinadas de acordo com as disposições constantes deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, consideram-se servidores públicos municipais, os servidores estatutários e celetistas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Conceitua-se para fins deste Decreto:

I – consignatário: o destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;

II – consignante: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica ou Fundacional, que procede a descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor público, em favor do consignatário;

III – consignado: servidores públicos elencados no parágrafo único do

artigo 1º deste Decreto;

IV – canal: rubrica pela qual é efetivado o desconto em folha de pagamento;

V – base de cálculo: são as verbas remuneratórias fixas, bem como vantagens percebidas em caráter permanente e continuado, excluídas as parcelas pagas a título de:

- abono familiar e/ou salário família;
- diárias;
- terço constitucional de férias, antecipação e conversão de férias em pecúnia;
- gratificação natalina;
- jeton;
- vantagens enunciadas no art. 111 da Lei Complementar nº 133/85;
- verba de representação, assim considerada aquela que não tenha caráter de vantagem funcional;
- vale-alimentação;
- outras vantagens percebidas eventualmente.

VI – Consignação Compulsória: são os descontos e recolhimentos obrigatórios efetuados por força de lei, determinação judicial ou administrativa.

VII – Consignação Facultativa: são os descontos efetuados sobre os vencimentos ou salários, consignados em folha de pagamento decorrentes de solicitação formal e expressa do servidor em favor dos consignatários, mediante convênio firmado com a Administração Pública Municipal Direta, Autárquica ou Fundacional, conforme o caso.

VIII – Margem consignável: é o valor máximo das consignações facultativas que dispõe cada consignado, observado o cálculo disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º A Administração garantirá ao consignado 40% (quarenta por cento) da base de cálculo, abatidos os descontos compulsórios, como título líquido a receber.

§ 2º Os convênios serão firmados obedecendo os preceitos da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa que regulamentará o presente Decreto.

§ 3º As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

Art. 3º São consideradas Consignações Compulsórias:

- contribuições a favor do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e em favor do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA;
- pensão alimentícia judicial;
- imposto de renda;
- descontos efetuados em razão de determinação judicial em favor da Fazenda Municipal, Estadual ou Federal;
- prêmio de seguro de vida obrigatório, conforme artigo 96 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.
- indenizações, multa, restituições e recolhimentos ao Erário;
- outros instituídos por Lei ou determinação judicial:

Art. 4º Somente poderão ser admitidas para efeito das consignações facultativas:

- prêmios de seguro de vida, auxílio funeral, contribuição para planos de saúde, odontológico e previdência complementar patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência pública ou privada, bem como entidade administradora de plano de saúde;
- amortização de financiamento de imóvel residencial, ou material de construção, concedido por instituição financeira consignatária ou cooperativa habitacional de servidores públicos;
- mensalidade instituída para custeio de entidades de classe, associações e clubes de servidores;
- contribuições de quotas capital, em favor de cooperativas habitacionais de servidores públicos municipais;
- pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor;
- aquisição de medicamentos em instituições conveniadas;
- amortização de empréstimos pessoais concedidos por cooperativas de crédito;
- contribuições de quotas capital em favor de cooperativa de crédito de servidores públicos;
- amortização de empréstimos pessoais concedidos por bancos comerciais;
- contribuição para partidos políticos.

§ 1º Empréstimos pessoais e financiamentos, somente poderão ser operados por Instituições Financeiras ou Cooperativas de Crédito, autorizadas pelo Banco Central.

§ 2º Planos de saúde, planos odontológicos, seguro de vida, auxílio funeral e previdência complementar, serão consignados por sindicatos, associações e entidades de representação exclusiva de servidores públicos municipais.

Art. 5º As consignações autorizadas pelo consignado deverão respeitar o percentual reservado, referido no §1º do artigo 2º deste Decreto, devendo ser suprimido pelo sistema de folha de pagamento todo e qualquer desconto facultativo que ultrapassar o limite estabelecido.

§ 1º Em caso de efetivação da supressão automática referida no caput deste artigo, observar-se-á, nas consignações facultativas, a ordem inversa estabelecida no art. 4º deste Decreto.

§ 2º No caso de supressão dos descontos da mesma espécie e respeitada a ordem de que trata o parágrafo § 1º deste artigo, prevalecerá o critério de antigüidade de contratação de canal pelo servidor, de modo que a consignação

avermada posteriormente não cancele a anterior, ressalvada a hipótese de processamento indevido pelo consignante.

§ 3º Quando houver consignantes de mesma natureza na ordem de corte, terá preferência o desconto mais antigo.

Art. 6º As consignações facultativas podem ser canceladas:

I – por parte da Administração, desde que comprovado, até o dia 15 de cada mês, o não atendimento, por parte do consignatário, do requerimento de cancelamento elaborado pelo consignado;

II – por interesse do consignatário, por solicitação formal encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Autarquia ou Fundação, conforme o caso.

§ 1º A solicitação do consignado deverá ser atendida imediatamente, respeitando o cronograma de elaboração da folha de pagamento, sendo que nos casos de compromissos de ordem pecuniária contratados e usufruídos pelo consignado deverá contar com a anuência do consignatário.

§ 2º Quando da solicitação do cancelamento por parte do consignado, a Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional, conforme o caso, deverá comunicar formalmente o consignatário.

Art. 7º A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.

Art. 8º Na hipótese de que o desconto autorizado não venha ser efetuado por imposição de ordem legal, ordem judicial, ações ou omissões por parte do consignado ou por falhas operacionais, as quais o agente consignatário tenha dado causa, fica a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade.

Art. 9º Os consignados que, tendo averbado valores relativos a empréstimos pessoais ou financiamentos e que somados com as demais consignações de outras naturezas, atingirem o valor reservado pelo § 1º do artigo 2º deste Decreto, poderão junto ao consignatário credor buscar a ampliação dos prazos de amortização, visando a preservação do percentual de 40% a título de líquido a receber.

§ 1º A providência citada no “caput” deste artigo somente poderá ser implementada juntando-se ao processo nova solicitação formal e expressa de desconto e novo pacto contratual, cujo valor venha ser comportado pela margem disponível.

§ 2º Ficará condicionada também a baixa de operação originária do empréstimo, abrindo-se outra no limite adequado, amparada em novo contrato, com as mesmas taxas pactuadas no contrato anterior, sem penalidade moratória.

Art. 10 A não observância das disposições estabelecidas neste Decreto constitui infração sujeitando o agente consignatário e consignado à responsabilização civil e criminal, além das seguintes sanções de ordem administrativa:

- I – advertência;
- II – multa;

III – bloqueio temporário do uso do canal tanto para entidade como para o consignado;

IV – cassação do canal de desconto;

V – proibição de participar de processo licitatório e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único Será regulamentado por Instrução Normativa a forma de aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Art. 11 As cominações civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo umas e outras independentes entre si, assim como as instâncias civil, penal e administrativa.

Art. 12 Os pedidos de concessão de canal de desconto formulado por agente consignatário penalizado com base no art. 10, inciso IV, deste Decreto, serão admitidos somente depois de decorrido o prazo de dois anos contados da aplicação da penalidade.

Art. 13 Poderão ser também considerados servidores públicos municipais, para fins deste Decreto, os servidores públicos municipais inativos e pensionistas, após a emissão de parecer favorável pelo Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre -PREVIMPA.

Art. 14 Dentro de 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto será emitida Instrução Normativa, estabelecendo os procedimentos que deverão ser seguidos para a operacionalização do mesmo.

Art. 15 Os agentes consignatários terão prazo de 90 (noventa) dias, após a emissão da Instrução Normativa para se adequarem às disposições contidas neste Decreto.

Art. 16 Ficam revogados os Decretos nº 13.423, de 1º de outubro de 2001; e nº 13.638, de 07 de fevereiro de 2002.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 1º.2.06 (processo 1.3931.06.4).

DISPENSA LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 1º.2.06 (processo 1.3931.06.4).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

#### ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ALCINDO GUANABARA PORTO ALEGRE, 277.4, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 13 de 27.1.06 (processo 1.588.06.7).

EXCLUI AIRTON PEREIRA BRITO, 8607.4, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.2.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 14 de 27.1.06 (processo 1.744.06.9).

EXCLUI FLÁVIO JOSÉ ANTON, 22304.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de

26.9.02, através do Ato 15 de 27.1.06 (processo 1.319.06.6).

EXCLUI HEBER JACQUES, 481.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 16 de 27.1.06 (processo 1.589.06.3).

EXCLUI JANDYRA TRINDADE DUARTE, 6185.3, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 17 de 27.1.06 (processo 1.57838.05.4).

EXCLUI JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, 7985.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 18 de 27.1.06

(processo 1.1972.06.5).

**EXCLUI POTIGUAR FERREIRA DE VASCONCELLOS**, 4562.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 20 de 27.1.06 (processo 1.2003.06.6).

**EXCLUI RENE SCHERER BORGES**, 5739.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 10.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 21 de 27.1.06 (processo 1.2203.06.5).

**EXCLUI SERTÓRIO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO**, 2308.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 25.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 22 de 27.1.06 (processo 1.2107.06.6).

**EXCLUI FRAMIA REGINA GATINO DE BARCELOS**, 8375.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 23 de 1º.2.06 (processo 1.4616.06.5).

**EXCLUI GUILHERME FEIJÓ SANTA HELENA**, 7940.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 16.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 24 de 1º.2.06 (processo 1.4617.06.1).

**EXCLUI JURUPARI NEVES DOS SANTOS**, 6272.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 25 de 1º.2.06 (processo 1.3907.06.6).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO**, 2450.5, assistente administrativo, da seção de seleção, da Divisão de Recursos Humanos, do cargo em comissão de chefe, da seção de seleção, da DVH, 502/12109, a contar de 24.1.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de

3.2.06 (processo 3.465.06.2).

**NOMEIA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO**, 2450.5, assistente administrativo, da seção de seleção, da Divisão de Recursos Humanos, no cargo em comissão de chefe, do Serviço de Administração Patrimonial, do SVP, 504/1009, a contar de 24.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 3.2.06 (processo 3.465.06.2).

**NOMEIA MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES**, 2814.2, assistente administrativa, do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Seleção, da DVH, 502/12109, contar de 24.1.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690/95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através do Ato 15 de 3.2.06 (processo 3.465.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO**, 1475.3, para responder pelo cargo em comissão, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, em face do impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 1746.7, por motivo de férias de 6.2 a 7.3.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 30.1.06.

**NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO**, 1658.4, para responder pelo cargo em comissão de assessora, da Assessoria de Programas Integrados, da Direção-Geral, 24260001, 31004003, em face impedimento da titular CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 1747.5, por motivo de férias, de 1º.2. a 2.3.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 3.2.06.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 160 de 28.12.04, que transpôs, MARCOS SHARNBERG NETO, engenheiro,

ES410NS, para o Departamento de Esgotos Pluviais, através do Ato 19 de 23.1.06 (processo 4.5390.03.6).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLAITON JESUS GULART FADINI**, 49870.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0032, lotação 23320011, substituindo RICARDO JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA, 402685, auxiliar técnico de serviço militar, AA.105.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 26.1.06.

**DESIGNA CARMEN SUSANA ABIDOS SANTOS**, 17204.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Alistamento, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0032, lotação 23320010, substituindo AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 17520.8, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 26.1.06.

**DESIGNA SINVAL FEIJÓ SOARES**, 17517.4, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Apoio Administrativo/JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0032, lotação 23320009, substituindo GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 26.1.06.

**DESIGNA ARIIVAL COSTA QUINTANA**, 18329.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de che-

fe de junta, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1116.0005, lotação 23609002, substituindo ESTER LUIZA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 26.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA**, 67426.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1115.0026, lotação 9629002, substituindo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 12.12.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DALVA TEIXEIRA DAVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.10.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 282 de 6.2.06 (processo 1.60006.04.8).

**CONVOCA LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, 76969.5, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 287 de 6.2.06 (processo 1.5492.06.8).

**DESIGNA MARILENE FERREIRA LIMA**, 68837.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, sem prejuízo de suas atribuições, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, motorista, OP.11504, por motivo de férias, de 23.1 a 6.2.06, através da Portaria 257 de 31.1.06.

**DESIGNA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO**, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501005, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 68837.4, assistente administrativa, AC.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.1 a 6.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 258 de 31.1.06.

**DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE**, 18861.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603002, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, ES.1.01.NS.C.8, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 272 de 3.2.06.

**DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES**, 85018.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603003, substituindo ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 273 de 3.2.06.

**DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA**, 164574, pintor, OP11104, para res-

ponder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 12.1.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 24/06, que designou LENITA MARIA ROSSI, 57608.2, contadora, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao código da referida função gratificada que passa a ser de 21160003, e não como constou, através da Portaria 63 de 6.2.06.

**CONSTITUI** Comissão Especial de Licitações, com base na Lei 8666/93 na forma do artigo 51, para o fim específico de julgamento da contratação de empresa para licença de uso permanente de um sistema integrado de Administração Tributário (SIAT), incluindo, a contratação de manutenção técnica, a implantação e customização, a execução da conversão de dados dos sistemas atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o treinamento e capacitação dos servidores envolvidos, direta ou indiretamente, atendendo as especificações técnicas e seus respectivos programas “fontes”, destinado ao processamento de aproximadamente 750.000 contribuintes do Município de Porto Alegre, tendo como presidente: o administrador ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, e os seguintes membros :- o assessor técnico MÁRIO RACHE FREITAS, 37577.4; o assistente JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 37578.2; o agente fiscal RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0; o agente fiscal OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; analista de informação LUIZ HENRIQUE LORENTZ, 2483.6; o supervisor de tecnologia e serviço EDGARDO JOSÉ CASTRO TARULLO, 3011.4, ambos da

PROCEMPA, e como secretária, a técnica de contabilidade TEREZINHA MARIA ROSSATO TURNES, 14780.1, da Secretaria Municipal da Fazenda. Esta Portaria será a contar de 6.2.05 através da Portaria 58 de 6.2.06.

**DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, 73228.9, contador; **ROGÉRIO DA SILVA LARA**, 57800.5; **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.9, ambos técnicos em contabilidade e **NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO**, 14308.1, tesoureira, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsáveis para receber valores de Alvarás Judiciais e Devolução de Condução de Oficiais de Justiça, em nome do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 62 de 6.2.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 35/06, que designou DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, em face á duplicidade de expedientes, através da Portaria 64 de 6.2.06.

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assessor técnico, **LAERTE MARTA DE OLIVEIRA**, 37553.5, para desempenhar atividade especial, respondendo pela Equipe de Execuções Fiscais, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 10 de 3.2.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 46935.3, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de diretor de teatro, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, professora, ED.103M5, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 31.1.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA HELENO CABRAL QUINTANA**, 12303.4, biólogo, ES1.09.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701003, substituindo CLOVIS ROBERTO BREDAS, 54264.7, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, por motivo de licença gala, de 18 a 21.11.05, através da Portaria 253 de 21.11.05.

**DESIGNA VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 48631.6, operário, AC1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 15 a 31.1.05, através da Portaria 293 de 8.12.05.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 28.2.05, através da Portaria 294 de 8.12.05.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 10.4.05, através da Portaria 295 de 8.12.05.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder em regime de tempo integral, pela função

gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 29.5.05, através da Portaria 296 de 8.12.05.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 30.6.05, através da Portaria 297 de 8.12.05.

**DESIGNA VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 48631.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 29.5.05, através da Portaria 299 de 9.12.05.

**DESIGNA VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 48631.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 30.6.05, através da Portaria 300 de 9.12.05.

**DESIGNA NILTON GONÇALVES DA SILVA**, 54641.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra

função gratificada, de 1º a 28.2.05, através da Portaria 303 de 9.12.05.

**DESIGNA NILTON GONÇALVES DA SILVA**, 54641.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 10.4.05, através da Portaria 304 de 9.12.05.

**DESIGNA ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS**, 18810.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe zeladoria praça, da Seção de Administração de Parques e Praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 19352.4, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 14.12.05, através da Portaria 306 de 12.12.05.

**DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA**, 58824.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder, por outra função gratificada, de 1º a 14.12.05, através da Portaria 307 de 12.12.05.

**DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO**, 59848.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 7 de 5.1.06.

**DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA**, 43383.9, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do

Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços gerais técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 8 de 5.1.06.

**DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA**, 43383.9, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços gerais técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 22.3 a 5.4.06, através da Portaria 9 de 5.1.06.

**DESIGNA SIDNEI ALVES MONTEIRO**, 48665.4, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Arborização, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130002, 20302003, substituindo JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 44703.7, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 10 de 5.1.06.

**DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS**, 71551.6, engenheiro, ES1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502003, substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6, arquiteta, ES1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 11 de 5.1.06.

**DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO**, 44010.7, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001,

20301001, substituindo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 28.2.06, através da Portaria 13 de 6.1.06.

**DESIGNA JOSE AVELAR ROMUALDO**, 40061.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301003, substituindo MARIA RENI CORRÊA DE OLIVEIRA, 48737.1, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 14 de 9.1.06.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.4, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.8, operário especializado, OB.1.07.2, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 15 a 30.4.05, através da Portaria 25 de 12.1.06.

**DESIGNA NILTON GONÇALVES DA SILVA**, 54641.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 30.4.05, através da Portaria 26 de 12.1.06.

**DESIGNA JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS BRUM**, 58928.3, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20002001 substituindo RUBENS WALDOIR DOS SANTOS DORNELLES, 14006.1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 28 de 20.1.06.

**DESIGNA JUAREZ FARIAS COSTA**, 14894.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002,

20002001, substituindo MARCO ANTONIO BILHER, 59098.4, operário, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 35 de 23.1.06.

**DESIGNA** SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 15514.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo RUBENS DOS REIS DIAS, 46830.6, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 24.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOLANGE MARIA FURLANETTO, 44234.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 25.1.06.

**DESIGNA** BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 52475.1, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 38 de 26.1.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 994 de 28.11.05 que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1349.05.8, designando EDUARDO SILVEIRA DIAS, 2240.0, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, na parte referente ao vogal, excluindo EDUARDO DA

SILVEIRA DIAS e incluindo MARIA CRISTINA J. DE SOUZA, 1834.1, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 30.1.06 (processo 3.1349.05.8).

**NOMEIA** FLÁVIO BREIER RATH, 6675.3, gerente de projetos I, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos III, durante o impedimento do titular ISAC SZAJMAN, 6649.8, de 30.12.05 a 6.1.06, por motivo de dispensa ponto, através da Portaria 90 de 30.1.06 (processo 3.6214.05.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** VLADIMIR NEVES DE FEITAS, 6847.8, equipe de apoio administrativo, gratificação especial de 25% , sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades de operação de máquinas, a contar de 29.11.05, com base no artigo 110, , inciso IV, letra “D”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 49 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 130 de 3.2.06 (processo 3.5667.05.9).

**CONCEDE** vantagem a PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 6794.2, setor de repavimentação I, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 14.10.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso II alínea “n” combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 133 de 3.2.06 (processo 3.5935.05.9).

**CONVOCA** VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 6847.8, operador de máquinas, da Divisão de Instalações, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 29.11.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 131 de 3.2.06 (processo 3.5657.05.9).

**DESIGNA** ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 6678.7,

CARLA MARQUES FARIA, 1391.2, OMAR AQUILES CAFRUNE, 6668.8, para comporem Comissão de Licitação com a incumbência de receber e julgar as propostas do Edital da Tomada de Preços: 3.80019.06.4, “prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e de apoio operacional para desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental”, através da Portaria 134 de 6.2.06 (processo 3.80019.06.4)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, durante o impedimento do titular SADY VELOSO LISBOA, 1097.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 3 de 5.1.06.

**DESIGNA** JOELCI FABRIS CAVEDON, 327.7, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Medições, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501033, durante o impedimento do titular VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 43 de 23.1.06.

**DESIGNA** VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, 298.0, auxiliar de serviço social, AA40506 para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, durante o impedimento da titular DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 540.5, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 54 de 27.1.06.

**DESIGNA** ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superinten-

dência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular SILVANA CELIA PALMA, 1507.3, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias de 6 a 20.2.06, através da Portaria 56 de 27.1.06.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular EVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 57 de 27.1.06.

**DESIGNA** NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 58 de 27.1.06.

**DESIGNA** RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 10 a 24.2.06, através da Portaria 59 de 27.1.06.

**DESIGNA** LUCIANE MARIA TABBAL, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias de 10 a 24.2.06, através da Portaria 60 de 27.1.06.

**DESIGNA** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL,

1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo substituição de outra chefia da titular de 10 a 24.2.06, através da Portaria 61 de 27.1.06.

**DESIGNA** JORGE ALBERTO DE MATTOS, 452.3, apontador, AC40304, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DE ROCHA LUCAS, 555.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias de 1º a 9.2.06, através da Portaria 62 de 31.1.06.

**DESIGNA** EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 772.4, jardineiro, OP40704, para responder pela função gratificada de responsável por atividade, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 1021.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias de 6 a 20.2.06, através da Portaria 63 de 1º.2.06.

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos de Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 555.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias de 10 a 25.2.06, através da Portaria 64 de 1º.2.06.

**DESIGNA** ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I,

da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 65 de 1º.2.06.

**DESIGNA** RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31700009, durante o impedimento do titular ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 66 de 3.2.06.

**DESIGNA** IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 890.4, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501037, durante o impedimento do titular CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 889.6, operário especializado, OB40602, por motivo de férias de 2 a 31.3.06, através da Portaria 67 de 3.2.06.

**DESIGNA** SIMONE AQUINO BADDO, 1558.6, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, durante o impedimento do titular ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 68 de 3.2.06.

**DESIGNA** KALINKA PITTELKOW, 1636.0, assistente administrativa, AA40406, para respon-

der pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARLISE MARTINS BORBA, 1474.6, AA40406, assistente administrativa, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 70 de 3.2.06.

**DESIGNA** VALMIR DA SILVA ARAUJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 1636.0, AA40406, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 71 de 3.2.06.

**DESIGNA** DEJACIRA CORTES PEREIRA, 1799.6, operária- cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 76 de 3.2.06.

**PRORROGA**, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 333 de 6.7.05, em relação a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 1629.5, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 23.1.06 (processo 4.1620.02.9).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 474, de 17.11.04, em relação a MARCOS SCHARNBERG,

1483.7, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência ao Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 23.1.06 (processo 4.5390.03.6).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 142, de 2.3.05, em relação a AIRTON DE MATOS SANTOS, 15909, técnico em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 26.1.06 (processo 4.1157.02.7).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 46, de 23.1.06, em relação a MARCOS SCHARNBERG, 1483.7, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência ao Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 23.1.06 (processo 4.5390.03.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7 engenheiro ES410NS, a Portaria 544, de 28.12.04, que fez cessar a cedência do servidor ao Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 45 de 23.1.06 (processo 4.5390.03.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS, 60507.1, auxiliar técnica – assistente administrativa, do Centro Regional Norte para a Área de Pessoal, a contar de 29.12.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 30.1.06 (processo 7.570.05.2).

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 284 de 6.2.06 (processo 1.5047.06.4).

MATR.	NOME	PERÍODO/A CONTAR DE
76966.1	ROVENA FRENZEL	de 1º.1 a 31.12.05
67627.0	ANA EULÁLIA DE FIGUEIREDO PINTO	de 8.8 a 31.12.05
58556.2	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	1º.1.05
36914.0	CONRADO ABREU CHAGAS	1º.1.05
36932.2	SIMONE ROSANELLI	1º.1.05
78919.8	SANDRA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS	1º.1.05
64441.9	ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	1º.1.05
69353.1	MARIA MARISTELA THOMAS	1º.1.05
58039.9	MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON	1º.1.05
48030.1	CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	1º.1.05
48945.0	CARMEN SUZANA RODRIGUES	1º.1.05
13502.0	PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO	1º.1.05
55521.9	MARGARETH SEABRA LUISI	1º.1.05
73656.1	SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS	1º.1.05
50508.1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	1º.1.05

73274.3	PATRICIA ANDRADES OLIVEIRA	1º.1.05
64580.4	MARISA DOS SANTOS	1º.1.05
64393.2	LORECI ZANCANARO	1º.1.05
56026.8	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	22.8.05
73201.6	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO	22.8.05
47073.2	MARCIA TERRA FERREIRA DOS REIS	22.8.05
36944.7	ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	22.8.05
59234.5	VALDY JOSÉ DE GODOY JUNIOR	22.8.05
53120.2	ARACI DOS SANTOS ALBERTI	26.2.04
58035.7	ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	1º.8.05
64435.1	ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO	6.6.05
18250.1	MIGUEL PEZZETTE FILHO	18.7.05
78923.0	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	1º.3.05
69147.7	DARIO BELBUTE PERES	17.12.04
66866.5	LAERCIO GUEDES DE FARIA	17.12.04
64398.1	SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO FATTURI	17.12.04
73365.9	SIMONE GONZALEZ GOMES	17.12.04
47293.6	MIRNA LOCATELLI DA SILVA	17.12.04
47212.6	ELLEN RIVALDO RYBU	17.12.04
74769.1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	17.12.04
60982.6	DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO	1º.9.05
69310.1	RAQUEL MADELENE FURQUIM	3.5.05
52191.4	KEILA SILVEIRA RISSATO	28.2.05
72177.9	REJANE KLIPPEL GNOATTO	28.2.05
74723.8	LOIVA CECÍLIA VALIM CARDOSO	1º.1.04
51353.1	NEUSA MARIA BRUM	1º.1.04
85011.5	KAREN AGRA DA SILVA	17.5.05
50248.4	SAYONARA STEINMETZ CARPES	28.2.05
69037.0	KATIA SIMONE CORREA MARTEGANI	15.8.05
50198.1	ROSELAINE PAGANELLA	26.7.05
84181.7	MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO	12.8.05
68999.2	MARIANGELA MOMO	8.6.05
50253.4	ELIANA BORBA DE MELO	18.4.05
36978.5	LETÍCIA QUARTI SOARES	14.6.05
62199.5	PAULO MOTTA	25.5.05

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 3.2.06 (processo 3.62.06.5).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 132**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4989.0	ISOLINA PAULA DOS ANJOS / Técnico Industrial/ código:TP-2.05.07.A.02	Licença tratamento familiar	12.12.05 a
	S. 5724.0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO / Agente de Serviços Externos / código:AC-2.01.04.A.02		20.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Telefonia 503/01316				
2	T. 5724.0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO / Agente de Serviços Externos / código:AC-2.01.04.A.02	Substituindo outra FG	12.12.05 a
	S. 6194.5	GISELE MORAES / Assistente Administrativo / código: AA-2.04.06.A.01		29.12.05 e 7.01.06 a 20.1.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000				
3	T. 4540.1	ROSALDINO MACHADO GONÇALVES / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.03	férias	1.2.06 a
	S. 6181.2	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI/ Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01		2.3.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Arquivo 503/01134				
4	T. 31960.8	JAIR ERCILIO PRUDÊNCIO / Operário/ código:AC-2.04.02.C.06	férias	6.2.06 a
	S. 1105.6	PEDRO DE FREITAS MOURA / Contínuo / código:AC-2.02.03.C.07		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000				
5	T. 3675.6	LOURIVAL DA SILVA / Operário Especializado / código:OB-2.05.02.B.04	férias	6.2.06 a
	S. 3866.1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.05		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Praças e Jardina 503/01332				
6	T. 4584.9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA / Assistente Administrativo / código: AA-2.04.06.B.03	férias	13.2.06 a
	S. 2117.0	NELCI DORN/ Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.C.05		4.3.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 503/01019				

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.48275.03.4** – Torna sem efeito, em relação a MARIA DA GRAÇA DA SILVA

MACHADO, 15965.7, estatutária, o despacho que a readaptou no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Educação, através deste processo, no Diário Oficial de Porto Alegre 2640 de 21.10.05.

**Processo 1.39026.05.1** – Suspende o contrato de trabalho firmado com SÍLVIO SANTOS RAMOS, 17068.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude sua aposentadoria por invalidez, pelo INSS, a contar de 23.7.05.

**Processo 1.46679.05.7** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 13429.6, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde, por necessidade de serviço, com base no artigo 160, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.49661.05.1** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço, de CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA, 37598.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53942.05.1** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação apresentada por VERA MARIA DA SILVA AMARAL, 58836.8, operária especializada, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de abono da meia-falta, código 2, do dia 10.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.56362.05.6** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação de pagamento de salário-família, de agosto/04 a maio/05, apresentada por NEUSA MARIA BRUM, 51353.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.56845.05.7** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço, de JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA, 37601.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.48294.05.5** – Indefere, em 6.2.06, a solicitação de incorporação da gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), em revisão de provento, requerida através deste processo, por VERA LÚCIA PERACCHI SILVA, 13046.8, inativa, por falta de amparo legal.

## Estagiários

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Término de Estágios - Movimento Janeiro/2006

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ADALBERTO MARINHO DE OLIVEIRA	019/2004	DVH	04-jan-06	A
DEISE REGERT MOCELIN	023/2004 - prorrogação	DVA	15-jan-06	A
WILMAR ROCHA SOARES	032/2004 - prorrogação	DVL	29-jan-06	A
RAFAEL FRAGA DA COSTA	050/2004 - prorrogação	SVG	28-jan-06	A
CARMEM PATRICIA ROEDES DE MATOS	051/2004 - prorrogação	DVL	28-jan-06	A
ELISANDRA SILVA DE LIMA	009/2005 - prorrogação	DG	14-jan-06	A

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento Janeiro/2006

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
CARLA DANIELE ALVES DIAS MACHADO	16/2006	DVH	31-dez-07	A
DANIELE DUARTE BERNARDI	010/2006	COJ	26-jul-06	B
IGOR ROBERTO FREITAS GARCIA	008/2006	dg	15-jul-06	A
JANAÍNA LOUZADO	012/2006	DVP	26-jul-06	B
MARLON MACHADO ALVES	011/2006	DVL	26-jul-06	A
TIAGO MACHADO	009/2006	DVO	31-dez-07	A
CLARICE DA LUZ DE MORAES	173/2005	DVC	23-mar-06	A
TAIS ZITTO DE SOUZA	056/2004 - prorrogação	DVC	23-abr-06	A
MARCIELLE DOS SANTOS PIRES	087/2004 - prorrogação	DVF	27-jul-06	A
DICK ANDERSON DA SILVA BORN	081/2004 - prorrogação	DVE	29-jun-06	B
ÁLIDA VANESSA DOS SANTOS ANTUNES	14/2006	DVH	29-out-06	A
HENRIQUE RIVA DA SILVA	132/2004 - prorrogação	SVG	02-nov-06	A
CAMILA DOS SANTOS NUNES	007/2006	DVI	19-jul-06	A
ADILSON TEIXEIRA MATOS	166/2005 - prorrogação	DVH	31-dez-06	A

ERICH CORREA LERSCH	004/2005 - prorrogação	SD	06-jul-06	B	DANIELA LAGUNA DA SILVA	168/2005 - prorrogação	DVP	14-jul-06	B
DÉBORA CAMINI LAPA	171/2005 - prorrogação	DVI	17-jul-06	B	LETICIA LAZARI HOFFMANN	002/2006	DVC	04-jul-06	A
FABIANE WACHTER GARCIA	170/2005 - prorrogação	COJ	24-jul-06	B	FELIPE SILVA CHAVES	001/2006	UTE	03-jul-06	B
DAIANNE DA COSTA BRANDO	015/2006	DG	31-dez-06	A	ROSANA LEMES DA ROSA	238/2005	DVM	25-dez-07	A
LUCAS KAZAKEVICIUS	52/2005 - prorrogação	COP	30-jun-06	A	FERNANDA DOS SANTOS JAQUES	237/2005	DVR	25-dez-07	A
KAREN LUCIANA KNEVITZ	162/2005	DVT	30-jun-06	A	LUCILA FRANÇA LOHMANN	236/2005	DVH	23-dez-07	A
ACHIRAF SAID RAJAB	165/2005 - prorrogação	DVH	04-jul-06	B	ANDREA FRUCTOS LASCHUK	239/2005	SO	03-jul-06	A
					CAROLINA CARDOSO MELO	004/2006	DVC	31-dez-06	A
					PABLO DA SILVA BAPTISTA	003/2006	SVG	31-dez-07	A
					EDILENE TERESINHA DA SILVA	006/2006	DVC	31-dez-07	A
					ADALMIR RENATO DA SILVA MIRANDA	005/2006	DVA	31-dez-07	A

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** do Ato 14391 de 9.1.06, a contar de 22.1.06 que nomeou, a contar de 2.1.06, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14447 de 31.1.06 (processo 211/06).

**CESSA EFEITOS** do Ato 14304 de 27.12.05, a contar de 22.1.06 que nomeou, a contar de 2.1.06, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 1166.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14448 de 31.1.06 (processo 7103/05).

**CESSA EFEITOS** do Ato 14306 de 27.12.05, a contar de 22.1.06 que nomeou, a contar de 2.1.06, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a REJANE NELSON DE SUAREZ, 2325.0, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14449 de 31.1.06 (processo 7176/05).

**CESSA EFEITOS** do Ato 14387 de 6.1.06, a contar de 29.1.06 que nomeou, a contar de 9.1.06, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, de 9.1 a 7.2.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14450 de 1º.2.06 (processo 168/06).

**CESSA EFEITOS** do Ato 14151 de 28.7.05, a contar de 1º.2.06 que nomeou, a contar de

15.7.05, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a MARIA DE FATIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, em licença-saúde, até 29.7.05, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14452 de 1º.2.06 (processo 4686/05).

**MODIFICA**, o Ato 14340 de 4.1.06, que exonerou MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser: “a contar de 1º.1.06”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14444 de 31.1.06 (processo 7360/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 1º.2.06, ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO, 4413.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DE FATIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, em licença-saúde, até 12.2.06, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento de conformidade o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14453 de 1º.2.06 (processo 654/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 6153/05, DESIGNANDO NILO RÉUS PERPETUO KAUFFER, 882.7, assessor legislativo II, como sindicante e TATIANA SOARES MATHIAS, 4273.9, assistente legislativo I, como secretária, através da Portaria 70 de 31.1.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 224 a 226 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo**

**INCLUI**, a contar de 19.1.06, JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES, assistente legislativo II, 2597.3, na Portaria 541 de 26.12.05, que determinou a instauração de Inquérito Administrativo, designando diversos funcionários para constituírem a Comissão, através da Portaria 64 de 24.1.06 (processo 4948/05).

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

### COMUNICADO

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre novembro/dezembro de 2005: R\$ 149.009,68.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

CIA JORNALISTICA J C JARROS  
EDITORA O DIA S/A  
EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.  
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA  
EMPRESA JORNALISTICA PAMPA LTDA  
INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA  
INTERCOM PUBLICIDADE LTDA  
RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A  
S/A O ESTADO DE SAO PAULO

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**ANILSON COSTA,**  
Supervisor de Comunicação Social.

## EDITAIS



**SORTEIO  
CONVITE 1/06  
PROCESSO 001.003937.06.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Co-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

missão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 1 – Veterinária Vetsul Ltda. e Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda.**

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
NACIONAL 4/05  
(REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA  
NACIONAL 225/05)  
PROCESSO 001.054414.05.9  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
(FASE DE HABILITAÇÃO) E AVISO DE  
ABERTURA DA PROPOSTA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta técnica (envelope 2) será no dia 21 de fevereiro de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

**EMPRESA HABILITADA**

1 – ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS  
CONCORRÊNCIA 7/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da Concorrência 7/05, processo 001.015130.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de outubro de 2005 a 19 de outubro de 2006

**ATRAMAT DO BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 04.995.710/0001-50  
Av. dos Imigrantes, 1770 – Bragança Paulista/SP**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039700	Fio cirúrgico, poly vicryl, violeta, 2-0 ag. 2,5 cm	Atramat	Ev	5,52
1039726	Fio cirúrgico, poly vicryl, violeta, 3-0 ag. 2,5 cm	Atramat	EV	5,22

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.  
C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94**

**Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado, nº0, com agulha 4cm	Shalon	EV	1,67
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, com agulha 3cm	Shalon	EV	1,67
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 com agulha 2cm	Shalon	EV	1,73
1039429	Fio cirúrgico, catgut simples, nº2-0 com agulha 3cm.	Shalon	Ev	1,63
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0, sem agulha.	Shalon	EV	1,46
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0, com agulha	Shalon	EV	1,39
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, com agulha curva 3cm	Shalon	EV	1,39
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº2-0, com agulha 3cm.	Shalon	EV	1,39
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0, com agulha	Shalon	EV	1,14
1039593	Fio cirúrgico nylon, monofilamento, nº3-0, com agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,20
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 com agulha 3cm	Shalon	EV	1,14
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 com agulha 2,4cm	Shalon	EV	1,20
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 com agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 com agulha 2cm	Shalon	EV	1,14
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0, com agulha 2cm	Shalon	EV	1,20
1039882	Fio cirúrgico azul, nº2-0 com agulha 3cm	Cirurgia/ Shalon	EV	1,86
1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 com agulha 3cm	Shalon	EV	1,40

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS  
LTDA. C.N.P.J.: 54.516.661/0001-01**

**Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.**

1027010	Fio cirúrgico sintético, nº2-0, ag. 3,5 cm	Ethicon	Ev	5,97
---------	--	---------	----	------

1027028	Fio cirúrgico nº 0, ag. 4 cm	Ethicon	Ev	5,97
1039205	Cera para osso esterel. env. com 2,5gr. cx. com 12.	Ethicon	Cx	23,88
1039213	Fio cirúrgico aço inox, nº0, sem agulha.	Ethicon	EV	1,86
1039221	Fio cirúrgico aço inox, nº01, com agulha	Ethicon	EV	19,43
1039239	Fio cirúrgico aço inox, nº01, sem agulha	Ethicon	EV	1,85
1039247	Fio cirúrgico aço inox, nº2-0, sem agulha	Ethicon	EV	1,85
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, com agulha 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, com agulha curva 3cm	Ethicon	EV	2,03
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01, com agulha 9cm. roao	Ethicon	EV	2,77
1039304	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0, com agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,87
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 com agulha 2,5cm	Ethicon	EV	2,05
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 com agulha 1m5cm	Ethicon	EV	2,05
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0, com agulha 1,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, nº0, com agulha 3cm	Ethicon	EV	1,68
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0 com agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,98
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 com agulha 3cm	Ethicon	EV	1,97
1039452	Fio cirúrgico catgut simples sem agulha nº3-0	Ethicon	EV	2,03
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 com agulha 2cm	Ethicon	EV	2,05
1039478	Fio cirúrgico catgut simples, nº4-0 com agulha 2cm	Ethicon	EV	2,05
1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 com agulha 2cm	Ethicon	EV	2,04
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº2-0 sem agulha	Ethicon	EV	2,09
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº3-0 com agulha 3cm	Ethicon	EV	3,06
1039544	Fio cirúrgico nylon com agulha 6,35 mm, nº10-0	Ethicon	EV	28,95
1039551	Fio cirúrgico nylon, nº10-0, com agulha 0,71cm	Ethicon	EV	39,75
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0, com agulha 2cm	Ethicon	EV	1,39
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	Ethicon	EV	1,44
1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	Ethicon	EV	1,25
1039668	Fio cirúrgico poly vicryl, nº 0, ag. 3cm	Ethicon	Ev	5,75
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0, com agulha 4cm	Ethicon	EV	5,97
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, com agulha 5cm	Ethicon	EV	5,95
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, com agulha 4cm	Ethicon	EV	5,99
1039718	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 com agulha 3cm	Ethicon	EV	6,19
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº4-0 com agulha 1,5cm	Ethicon	EV	5,98
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 com agulha 1,5cm	Ethicon	EV	6,09
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº5-0 com agulha 2cm	Ethicon	EV	6,79
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº6-0 com agulha 1,5cm.	Ethicon	EV	6,97
1039775	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0, com 2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,79
1039791	Fio cirúrgico poliéster trançado verde com agulha 4,7cm	Ethicon	EV	22,75
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº0, sem agulha	Ethicon	EV	2,51
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº2-0, sem agulha	Ethicon	EV	2,49
1039833	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0 com agulha 2,5cm	Ethicon	EV	4,93
1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0 sem agulha	Ethicon	EV	2,49
1039858	Fio cirúrgico azul,	Ethicon	EV	2,09

1039866	nº0 com agulha 4cm Fio cirúrgico azul, nº2, com agulha 7,5cm	Ethicon	EV	17,19
1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0, com agulha 2,5cm	Ethicon	EV	1,95
1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0, com agulha 2cm	Ethicon	EV	4,49
1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0, com 2agulhas 3cm	Ethicon	EV	6,57
1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 com 2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	8,47
1039924	Fio cirúrgico azul, nº4-0 com 2agulhas 2cm	Ethicon	EV	4,59
1039932	Fio cirúrgico azul, nº5-0 com 2agulhas 1,5cm	Ethicon	EV	4,49
1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0 com 2agulhas	Ethicon	EV	6,96
1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 com 2agulhas 1cm	Ethicon	EV	13,98
1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 com 2agulhas 1,3cm	Ethicon	EV	29,89
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0, ag. 3cm	Ethicon	EV	1,73
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº2-0 sem agulha	Ethicon	EV	2,06
1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 sem agulha	Ethicon	EV	2,06
1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 com 2agulhas	Ethicon	EV	39,89
1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 com 2agulhas	Ethicon	EV	44,89
1040054	Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº8-0, com 2agulhas	Ethicon	EV	39,89
1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon, nº10-0 com 2agulhas curvas	Ethicon	CX	26,18
1052273	Fio cirúrgico absorvível nº0 ag. 3,7 cm	Ethicon	Ev	5,63
1052281	Fio cirúrgico poliéster verde nº 5-0, 2 ag.	Ethicon	Ev	8,97
1052299	Fio cirúrgico de poliglátina 910, nº 2-0 ag. 3,8cm	Ethicon	Ev	12,74
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº0, ag. 3,5 cm	Ethicon	Ev	2,05
1052364	Fio cirúrgico linho torcido nº1, sem agulha	Ethicon	Ev	3,96
1052372	Fio cirúrgico cromado nº6, ag. 2,5 cm	Ethicon	Ev	2,16
1052406	Fio cirúrgico aço inox monofilamento, nº4, ag. 4,7 cm	Ethicon	Ev	16,43
1052414	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento nº5, ag. 4,8 cm	Ethicon	Ev	21,39
1052430	Fio cirúrgico poliéster trançado verde nº0, 2 ag. 5 cm	Ethicon	Ev	5,49

**LEDURHARMA COM. E REPR. DE PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
C.N.P.J.: 72.811/0001-06**

**Rua da República, 367 – Porto Alegre/RS**

**POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS  
LTDA. C.N.P.J.: 12.340.717/0001-61  
Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE**

1027044	Fio cirúrgico aço catgut nº2-0, ag. 3,5cm	Point Suture/ Catcromo	Ev	2,12
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, nº01, com agulha 4cm.	Point Suture/ Catcromo	EV	2,38
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 com agulha 4 cm	Point Suture/ Catcromo	EV	2,18
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0, com agulha 3,5cm	Point Suture/ Catcromo	EV	2,06
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 com agulha curva 3cm	Point Suture/ EV Catcromo	2,05	
1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0, com agulha 3cm	Point Suture/ Catcromo	EV	1,74

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO FÍSICO 14/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), obtido através do Pregão Físico 14/05, processo 003.005913.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 6 de fevereiro de 2006 a 5 de fevereiro de 2007

**BRAASCARBO AGROINDUSTRIAL LTDA.  
CGC: 01.393.232/0001-10**

**Rua H, 100 – Centro de Desenvolvimento  
Indl. Guarapuava/PR**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1012038	Carvão ativado em pó, embagem c/25kg	Carboactiv K 800 umectado	Kg	3,18

1056621 Carvão ativado em Carboactiv K Kg 3,63  
pó, embalagem c/200kg 800 umectado

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 3/06 PROCESSO 001.03936.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação de empresa especializada em confecção e serigrafia de camisetas para os eventos da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2006 – de março a dezembro.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 2 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 2 de março de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## CONVITE DE SERVIÇO 5/06 PROCESSO 001.003944.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público, que será recebido o envelope da proposta para contratação de

empresa especializada em produção de material de programação visual para a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**DATA** de Abertura: 23 de fevereiro de 2006, às 14h30min  
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

TORNA INSUBSISTENTE a publicação do pregão 11/06, processo 001.005825.06.7 da Secretaria Municipal da Fazenda, inserido erroneamente na edição 2715 de 9 de fevereiro de 2006, deste jornal.

Porto Alegre, 9 de Fevereiro de 2006

**GERENCIA DO DIÁRIO  
OFICIAL DE PORTO ALEGRE**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.056586.00.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Luciola Silva Gusmão

**OBJETO:** Alteração do valor dos alugueres

**REAJUSTE:** O Locador abre mão do direito que faz jus ao reajuste do valor contratado;

**PREÇO:** R\$ 8.973,30 mensais

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Eleonora Hilgert de Souza Duarte Auxiliadora Predial.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 20 de dezembro de 2005.

**VALOR:** O valor mensal do aluguel com o reajuste do IGP-M será de R\$ 2.309,78, a partir de 20 de dezembro de 2005. Processo 001.049869.02.7.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Leonor Rita Teixeira. Moure & Moure Advogados Associados S/C.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2005.

**VALOR:** O valor mensal do aluguel permanece o mesmo, mais encargos. Processo 001.021959.03.0.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Sulclean Serviços Ltda.

**OBJETO:** Alteração de cláusulas dos Termos Aditivos II e IV com Base Legal no Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Processo 001.016575.03.2.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Montreal Comercial Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de um caminhão pipa.

**PRAZO:** 12 meses de garantia

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 94/05 (referente ao Bid 231) processo 001.050.807.05

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2003.1034.4490.5299.9900-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**VALOR:** R\$ 124.800,00

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** MMC Automotores do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de camionetas pick-up

**PRAZO:** 12 meses de garantia

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 94/05 (referente ao Bid 231) processo 001.050807056

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2003.1034.4490.5299.9900-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**VALOR:** R\$ 148.000,00

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de portaria para prédios da Secretaria Municipal da Cultura - cinco porteiros.

**PRAZO:** 12 meses

**MODALIDADE:** Pregão de serviços 3/05 – Processo 001.047.375.05.1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2355-339039

**VALOR:** R\$ 67.086,00 em parcelas de 12 iguais de R\$ 5.590,50

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa, no forma de execução indireta para prestação de serviços gerais e de portaria

**PRAZO:** A partir de 26 de janeiro de 2006 até 15 de março de 2006

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 1/05-referente ao processo 001.039163.05.9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2373.339039770100 e 0601.2373.339039781200

**VALOR:** R\$ 37.186,61 mensais; sendo R\$ 31.502,80 mensais relativos a prestação de serviços gerais e R\$ 5.683,81 mensais relativos ao serviço de portaria totalizando R\$ 62.377,16

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006

## TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Consórcio Pelotense Cidade

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 70 dias, a contar de 2 de janeiro de 2006, referente à Concorrência Nacional 002.081118.02.3

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Discriminação de valores de 396.000,00, sendo R\$ 285.873,58 referente ao emprego de material, R\$ 4.920,00 referente a utilização de equipamentos e R\$ 105.206,42 referente a mão de obra, referente ao Termo Aditivo 32731

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 10 de janeiro de 2006, referente à Concorrência Nacional 196/04 – Processo 002.081064.04.7

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias para o acesso da rua Otávio de Souza a contar de 10 de dezembro de 2005 e 90 dias para a rua Benoni Brizola a contar de 9 de janeiro de 2006.]

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Transcon Terraplenagem e Construção Civil.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 45 dias o prazo para a rua "N" – Vila Pinto a contar de 10 de janeiro de 2006, referente à Concorrência Pública Nacional 002.081.064.04.7

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora Geral do Município.



## CONVITE 14/06 PROCESSO 003.080078.06.0

**OBJETO:** Aquisição de Rolamentos.

**DATA** de abertura: 22 de fevereiro de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

## CONVITE 5/06 PROCESSO 003.080049.06.0

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para construção, pintura e hidráulica.

**DATA** de abertura: 22 de fevereiro de 2006, às 10h30min.

**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de Fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## CONCORRÊNCIA 003.080058.06.0

**OBJETO:** Execução do II módulo da Ete Rubem Berta  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no  
**DIA :** 21 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.  
O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 13 de fevereiro de 2006 a 15 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.  
Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

## CONVITE 003.080068.06.5

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA :** 22 de fevereiro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 13 de fevereiro de 2006 a 20 de fevereiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**PREGAO FÍSICO 2/06 – 003.08001206.0**

**OBJETO:** Cloreto de Polialumínio (PAC)

**Item 1-Nheel Química Ltda**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

## RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 12/05

**OBJETO:** Contratação de serviços de roçada, capina e varrição.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi **indeferido** o recurso interposto pela empresa MARTINS & MIRAPALHETE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA contra a habilitação da empresa COTRAVIPA-COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, permanecendo o Julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de Habilitação, publicado em 4 de janeiro de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais. e que fica marcada para o dia 14 de fevereiro de 2006, às 14h30min, a abertura dos envelopes "B" – Propostas, das empresas habilitadas.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER CONVITE 1/06 PROCESSO 001.003170.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Convite 1/06, tipo Menor Preço, para reformas no telhado e piso do Ginásio Cruzeiro do Sul.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 23 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e

Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal. O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 7,20 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer .

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA 10/06 PROCESSO 008.000726.06.0

**OBJETO:** Aquisição de embalagens plásticas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Embalagem plástica (Sacola e Incolor 10x16 cm)

**CONTRATADA:** Guaíba Embalagens Ltda..

**TOTAL da Compra:** R\$ 776,20

**PRAZO:** cinco dias.

**OBJETO:** Saco de polietileno de baixa densidade 35x50x0,10

**CONTRATADA:** André Luiz Gotardo

**TOTAL da Compra:** R\$ 545,00

**PRAZO:** cinco dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V – da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,**  
Diretoria Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - PORTO SECO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará selecionando candidatos para comercialização de lanches e outros tipos de alimentação, na praça de alimentação do Complexo Cultural Porto Seco- Carnaval 2006, nos dias 18, 25,26,27,28 de fevereiro e 4 de março de 2006.

**PERÍODO:** dias 13 e 14 de fevereiro de 2006.

**HORÁRIO:** das 9h às 12h e das 14h às 18h

**LOCAL da inscrição:** Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura -sexto andar da Usina do Gasômetro, sita na av. João Goulart, 551, nesta capital

**RESULTADO :** sessão pública às 16h do dia 16 de fevereiro de 2006, na sala 209 da usina do gasômetro.

O regulamento com todas as condições e documentação necessárias para a inscrição estará à disposição dos interessados na Coordenação das Manifestações Populares, no endereço acima.

Em 9 de fevereiro de 2005.

**ANA FAGUNDES,**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA  
CULTURA, EM EXERCÍCIO.

## TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.000193.06.2 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, segurança para Praça de Alimentação, Locação de Toldo/Lona e toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Popula-

res da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, nos itens a seguir conforme segue:

ITEM 1	CLASSIFICAÇÃO
<b>EMPRESA</b> CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.	1º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	2º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	3º LUGAR
<b>ITEM 2</b>	
Angela Beatriz da Costa Salomão	1º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	2º LUGAR
CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.	3º LUGAR
<b>ITEM 5</b>	
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	1º LUGAR
CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.	2º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	3º LUGAR
<b>ITEM 7</b>	
Protege Serviço de Vigilância Ltda	1º LUGAR
<b>ITEM 8</b>	
Angela Beatriz da Costa Salomão	1º LUGAR
CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.	2º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	3º LUGAR
<b>ITEM 9</b>	
CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda	1º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	2º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	3º LUGAR

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da  
Cultura em exercício.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 21/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 272/06 E 273/06

**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis (200 ml) para água e de sacos para lixo (100 l), na cor preta.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 23 de fevereiro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 23 de fevereiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 23 de fevereiro de 2006. Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

# Unidos da Vila Isabel na Descida da Borges

A escola de samba Unidos da Vila Isabel faz hoje, às 20h, o penúltimo desfile do projeto Descida da Borges. A iniciativa da Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), uma vez por semana, leva uma agremiação carnavalesca da Capital para desfilar na Av.

Borges de Medeiros, revivendo os primeiros desfiles ocorridos em Porto Alegre.

Fundada no dia 7 de abril de 1979 e oriunda do Bairro Santa Isabel, em Viamão, a escola tem cerca de 1,5 mil integrantes e suas cores são azul, amarelo e branco. A apresentação na avenida contará com 150 pessoas. Na segunda-feira de carnaval, a escola desfilará ao lado das agremiações que compõem o Grupo Intermediário A, no Complexo Cultural do Porto Seco.

Desde o primeiro desfile na Borges de Medeiros, realizado pela Imperadores do Samba, a população aderiu à iniciativa, com público de cinco a dez mil pessoas por apresentação. Também já participaram do projeto Império da Zona Norte, Bambas da Orgia, Imperatriz Dona Leopoldina, Os Filhos da Candinha, Estado Maior da Restinga, União da Vila do IAPI e Academia de Samba Praiaana. A última escola a desfilar será a Império do Sol.



João Fiorin - PMPA

Hoje é o penúltimo desfile do projeto

## Seminário debate Plano Nacional de Juventude

Jovens de diversas regiões do Estado discutiram ontem, na Faculdade de Ciências da Educação da Ufrgs, o projeto que institui o Plano Nacional de Juventude. O seminário faz parte das discussões regionais promovidas pela Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude da Câmara Federal, organizado em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude e o Governo do Estado. Segundo o secretário adjunto da Juventude, o debate do Plano Nacional representa um avanço na elaboração de políticas públicas para o segmento, culminando na aprovação da lei em Brasília.

Porto Alegre, ao criar a Secretaria Municipal da Juventude, consolidou seu pioneirismo no desenvolvimento de ações voltadas à juventude. Em breve, conforme previsto no projeto que está sendo elaborado e vai a debate com o segmento juvenil antes de chegar à Câmara



Divulgação - PMPA

Encontro foi realizado na Ufrgs

Municipal, será criado o Conselho Municipal de Juventude. Após os debates regionais, as contribuições levantadas serão discutidas no encontro nacional, em Brasília.

## Alemães encenam espetáculo na Usina do Gasômetro

O espetáculo "A bola é redonda", de Thomas Ahrens, encenado pelo grupo alemão Düsseldorfer Schauspielhaus Teatro Infante-Juvenil, estará em cartaz neste final de semana, dias 11 e 12, às 20h30, na sala 309 da Usina do Gasômetro. A entrada é franca. Com diálogos em inglês, a peça denuncia os males da globalização usando o futebol como pano de fundo. A atração, que está incluída na programação de verão da Usina, também fará temporada no Instituto Goethe.

A peça mostra como a globalização intervém no mundo das crianças e jovens. São abordados assuntos como roupas de grife, produtos esportivos, publicidade, o papel decisivo desempenhado pela Internet e as condições muitas vezes desumanas sob as quais as multinacionais fabricam seus produtos. A montagem, segundo os integrantes do grupo alemão, é politicamente desafiadora e não quer apontar culpados, mas abordar as ambivalências do tema de maneira acessível ao público.

## Escola de Gestão terá curso da Procempa

Estagiários e funcionários da Escola de Gestão da Prefeitura serão treinados pela Procempa, a partir da próxima segunda-feira. Técnicos da Gerência de Tecnologia e Serviços vão ensinar conteúdos relativos ao ambientes Windows, Word, Excel, Power Point, Outlook, Windows XP e Internet. As serão realizadas sede da escola (Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

Denominados de agentes multiplicadores, os colaboradores repassarão os conhecimentos adquiridos no curso aos servidores que ainda não sabem utilizar os recursos do computador como ferramenta de trabalho e de estudo. "Este é um exemplo de parceria que vai permitir aos servidores da prefeitura trabalhar de modo mais produtivo, gerando melhores e mais rápidos resultados para a sociedade" afirmou o gerente de Tecnologia e Serviços da Procempa.

## AGENDA

### LIMPEZA URBANA

DMLU realiza serviço de capina, roçada e varrição nos bairros Jardim Itati, Vila Elizabeth, Jardim Sabará, Avenida Padre Cacique, Vila Assunção, bairros Camaquã, Tristeza, Navegantes, Vila Mapa e 3ª Unidade da Restinga Nova.

### IPTU

Último dia para o contribuinte porto-alegrense pagar o IPTU 2006 com 10% de desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Até 10 de março, o contribuinte paga com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e atendimento@smf.prefpoa.com.br.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h e às 16h30.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

9h às 21h - exposição de fotografias minimalistas Mínimo Intenso, de Douglas Dickel. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra permanece no local até o dia 12 de março, com visitação de terça a domingo, das 9h às 21h.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.